



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Maio de 2019 Ano XXI

Nº 4993

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459, DE 27 DE MAIO DE 2019

Institui o Tombamento Provisório de diversos bens localizados no Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72, incisos VII e com fundamento no artigo 216, §1º, da Constituição Federal e nos artigos 15, incisos III e IV, e 157, § 3º, ambos da Lei Orgânica Município de Juazeiro do Norte,

CONSIDERANDO o dever de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os Sítios Arqueológicos locais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de impedir a destruição e a descaracterização de bens de valor histórico, artístico ou cultural;

CONSIDERANDO o significado e o possível valor histórico, arquitetônico e cultural das edificações abaixo registradas e a importância de preservar marcos referenciais arquitetônicos que testemunharam as fases da evolução temporal desta cidade;

CONSIDERANDO a possibilidade do Poder Público Municipal realizar procedimento administrativo objetivando sujeitar a restrições parciais os bens imóveis cuja conservação seja de interesse público, por sua vinculação a fatos memoráveis da história ou por seu valor arqueológico, etnológico, bibliográfico ou artístico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam provisoriamente tombados como patrimônio histórico, cultural e artístico do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, os imóveis abaixo indicados:

- I - Casarão do Horto - Colina do Horto;
- II - Casa Museu do Padre Cícero - Rua São José, nº 242;
- III - Associação Artesão Mãe das Dores - Av. Padre Cícero, nº 210
- IV - Grupo Escolar Padre Cícero - Rua Santa Rosa;
- V - Santuário São Francisco das Chagas - Bairro Franciscanos;
- VI - Abrigo Nossa Senhora das Dores - Rua São José, nº 216;
- VII - Antiga Sede do Bispado - Rua São José, nº 120;
- VIII - Capela São Vicente de Paulo - Rua Santa Rosa, nº 19;
- IX - Capela Nossa Senhora das Graças - Rua Farias Brito;
- X - Casa dos Milagres - Largo do Socorro, nº 159;
- XI - Capela do Socorro;
- XII - Agência dos Correios - Rua da Conceição, nº 354;
- XIII - Av. Padre Cícero, nº 592;
- XIV - Associação Comercial - Rua São Pedro, nº 163;
- XV - Travessa Genésio Matos com Rua 24 de Março, nº 68;
- XVI - Casa Santinho Xavier - Av. Dr. Floro, nº 173;
- XVII - Cantina Zé Ferreira - Av. Padre Cícero, nº 158;
- XVIII - Rua São José, nº 110;
- XIX - Rua São José, nº 268;
- XX - Casarão dos Viana - Rua São Francisco com Av. Padre Cícero, nº 376;
- XXI - Rua Padre Cícero esquina com Rua do Cruzeiro, nº 286;
- XXII - Vila Lusitana - Rua São José, nº 509;
- XXIII - Rua Alencar Peixoto, nº 276;
- XXIV - Rua Padre Cícero, nº 42.

Parágrafo único - O rol de imóveis acima indicado não possui natureza exaustiva, podendo ser acrescido de outros bens *a posteriori* através de novo Decreto Municipal.

Art. 2º A partir da publicação do presente Decreto serão instaurados procedimentos administrativos de tombamento para cada um dos imóveis possivelmente sujeitos a tombamento indicados no artigo 1º deste Decreto.

§1º - Aos Procedimentos Administrativos de tombamento já iniciados antes da publicação da presente norma, aplicam-se todas as restrições e delimitações apontadas no presente Decreto.

§2º - Os Procedimentos Administrativos instaurados deverão se adequar à Legislação Municipal, caso esta seja alterada durante o seu curso.

Art. 3º A partir da publicação do presente Decreto ficam vedadas quaisquer obras ou intervenções na fachada, na coberta ou dentro dos limites do terreno dos imóveis indicados no artigo 1º desta norma, até a conclusão do respectivo Procedimento Administrativo que apontará a desconstituição do tombamento provisório ou concluirá por sua transformação em tombamento definitivo.

Art. 4º Em caso de sinistro, demolição não autorizada e/ou obras que resultem em descaracterizações dos imóveis tombados, o Poder Público adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para estabelecer a obrigatoriedade de reconstrução ou recomposição dos bens.

Art. 5º A colocação de toldos, engenhos publicitários e/ou indicativos situados na fachada do imóvel ou em seu terreno deverá ser previamente requerida no bojo do Procedimento Administrativo em andamento e só poderá ser concretizada mediante decisão administrativa incidental deferindo o pedido do proprietário.

Parágrafo Único - Os toldos, engenhos publicitários e/ou indicativos não poderão encobrir total ou parcialmente os elementos decorativos e/ou arquitetônicos de significação cultural que façam parte da fachada do imóvel ora provisoriamente tombado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO Nº 460, DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, a qual institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispõe, em seus artigos 69 a 73, sobre a organização administrativa da PREVIJUNO, sendo composta pelo Conselho Curador, o qual possui funções de deliberação superior;

DECRETA

Art. 1º DESIGNAR os membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), os servidores municipais abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) MARIA ERIDAN DE ALMEIDA E SILVA, inscrita no CPF nº 140.335.423-53;

b) ANTÔNIO DIMAS TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 041.793.953-12.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito na Matrícula nº 050067-4;

b) FRANCISCO FABIANO MARÇAL VIEIRA, inscrito no CPF nº 574.463.003-10.

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS:

a) LÍVIA MARIA SIEBRA FELÍCIO CALLOU, inscrita no CPF nº 003.138.963-56;

b) SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARINHO, inscrita no CPF nº 139.731.263-72;

c) Suplentes: Aline Lobo Feitosa Oliveira, inscrita no CPF nº 675.208.633-87 e Yada Mane Vieira Pimentel, inscrita no CPF nº 935.616.873-34.

IV - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), SUBSEÇÃO JUAZEIRO DO NORTE:

a) WALLYSSON RODRIGUES GONÇALVES, inscrito no CPF nº 011.311.943-73.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto nº 338/2017, Decreto nº 422/2018 e Portaria nº 0633/2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

P O R T A R I A Nº 0437/2019

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Fiscalização de Feiras e Ocupação do Solo Urbano da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº. 96029010645 SSP-CE, inscrito no CPF nº 838.685.343-34, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Feiras e Ocupação do Solo Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6, percebendo a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1.º de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1.º de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 539/2019

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Anuência da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CICERO TIAGO PEREIRA LEITE, portador do RG nº. 20020988100510 SSP-CE, inscrito no CPF nº 018.237.473-45, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Anuência, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6, percebendo a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1.º de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0574/2019

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO RIBEIRO, portador do RG nº 2008097030330 SSP-CE, inscrito no CPF nº 800.562.103-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS9, percebendo a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atítulo de gratificação, conforme artigo 18, II da Lei Complementar nº 112 de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0 576 / 2 0 1 9

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Enfermagem da Policlínica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RONIA KEZIA DE ANDRADE PEREIRA, portadora do RG nº 2004034020121 SSP-CE, inscrito no CPF nº 734.405.743-34, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem da Policlínica Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.483,12 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais com doze centavos), a título de gratificação, conforme artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 112 de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0 638 / 2 0 1 9

Dispõe sobre a exoneração do Assessor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCA DEBORA VIEIRA VIDAL, portadora do RG nº 2001097043442 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 044.629.923-50, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PGM

Ofício Circular nº 02/2019-PGM/JN

Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2019.

Ilmo (a). Sr (a).

Secretário Municipal

Município de Juazeiro do Norte/CE

Ilustre Secretário (a),

No azo que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar a presente requisição:

Considerando a primazia pelos Princípios da Eficiência, da Efetividade e da Supremacia do Interesse público;

Considerando a necessidade estrutural da Administração Pública de evitar procedimentos contraproducentes;

Considerando que a confecção de documentos e atos administrativos pressupõe um trabalho sofisticado e delicado por parte desta Procuradoria Municipal;

Requisita-se:

I - Quaisquer documentos remetidos para publicação no Diário Oficial do Município (D. O. M), devem ser encaminhados, no máximo, até às 14h (quatorze horas), caso contrário, a publicação ocorrerá somente no dia útil seguinte;

II - Quaisquer minutas de Projetos de Lei e Decretos sugeridos pelas Secretarias Municipais, acompanhados da documentação devida, devem ser encaminhados a esta Procuradoria com, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) de antecedência da data prevista para encaminhamento à Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MICAEL FRANÇOIS GONÇALVES CARDOSO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIA 0231/
2018

ADVOGADO - OAB/CE 24.043

SEFIN

PORTARIA Nº 0040/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro

de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, de nº 145/2019, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GIOVANNI SAMPAIO GONDIM, inscrito no CPF 354.424.254-00 e portador do RG 2495412, ocupante do cargo VICE-PREFEITO, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAV, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 252,75 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.263,75 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 20 de maio de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - A viagem será com veículo próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

EVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0041/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, e pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação, de nº 284/2019, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, inscrito no CPF sob nº 525.592.203-00 e portador do RG 202946091, ocupante do cargo SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.812,50 (um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com a finalidade de comparecer ao Ministério da Educação, com vistas a regularização de pendências da Secretaria Municipal de Educação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e participar de reunião na Kroton Educacional, acerca da formalização de instrumento contratual com vistas a autorização e recomendação, em seu espaço físico, dos alunos da E.E.F. Mário Bem, interditada face a problemas estruturais, nos dias 21 e 22 de maio de 2019, nas cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0042/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 275/2019, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO, inscrito no CPF sob nº 500.199.703-82 e portador do RG 20082103253, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), no valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.718,75 (dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Congresso Cearense de Gestão do Esporte, nos dias 23 a 25 de maio de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - A viagem será com veículo próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2019.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0043/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o memorando da Procuradoria Geral do Município, de nº 501/2019, de 22 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MICAEL FRANÇOIS GONÇALVES CARDOSO, inscrito no CPF 018.861.483-41 e portador do RG nº 2003029031732 SSP - CE, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais), no valor total de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 2.527,50 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o Prefeito do município de Juazeiro do Norte, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em cerimônia de premiação da Microsoft pelo pioneirismo na edição da primeira lei da cidade inteligente do Brasil, nos dias 03 e 04 de junho de 2019, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2019.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0044/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de nº 85/2019, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 086.497.734-43 e portador do RG 2005034084004, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), no valor total de R\$ 1.812,50 (um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 453,13 (quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 2.265,63 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a finalidade de participar do 6º Seminário Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos dias 26 a 28 de maio de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - A viagem será com passagens terrestres.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2019.

IVALDO SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0045/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de nº 88/2019, de 25 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MICHEL OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº 986.683.904-49 e portador do RG 4654309, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, lotado na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais), no valor total de R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais), perfazendo o total de R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de acompanhar o Prefeito do município de Juazeiro do Norte, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, no Prêmio Smart City Day 2019, na sede da Microsoft Brasil; na reunião na sede da Fundação Ezute; reunião na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, bem como do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor Nacional e na Frente Nacional dos Prefeitos, nos dias 03 a 06 de junho de 2019, nas cidades de São Paulo - SP e Brasília - DF.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de maio de 2019.

IVALDO SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEJUV

PORTARIA Nº 0015/2019 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 289/2019, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ALESSANDRA CAMPELO DE SA E SILVA, inscrita no CPF sob nº 072.453.363-00 e portadora do RG nº 20081044911, ocupante do cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), no valor total de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 888,75 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Congresso Cearense de Gestão do Esporte, nos dias 23 a 25 de maio de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - A viagem será com veículo próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2019.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0017/2019 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, e pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 295/2019, de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LEANDRA ZAIRA RIBEIRO BATISTA, inscrita no CPF sob nº 945.886.193-49 e portadora do RG nº 98029261067, ocupante do cargo GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de

R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), no valor total de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 888,75 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Seminário Esporte, Juventude e Oportunidades, nos dias 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º – Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 3º – A viagem será com veículo próprio.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2019.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0018/2019 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, e pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 295/2019, de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SEBASTIÃO CAMILO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 245.568.328-10 e portador do RG nº 32540575X, ocupante do cargo DIRETOR DA JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais), no valor total de R\$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 270,75 (duzentos e

setenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.353,75 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do Seminário Esporte, Juventude e Oportunidades, nos dias 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º – Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 3º – A viagem será com veículo próprio.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2019.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. MANUTENÇÃO DA INFRAÇÃO COM A REVISÃO DO LANÇAMENTO POR ERRO NA FIXAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros julgadores da JIF, por unanimidade de votos, em:

I) Julgar procedente o processo abaixo delineado, com as devidas revisões do lançamento por erro na fixação da base tributária, conseqüentemente, DEFERIR PARCIALMENTE o pedido, nos termos dos votos dos julgadores, conforme o art. 78 do Código Tributário Municipal (LC nº 93/2013).

N.º PROC.: 13.035/18

REQUERENTE: JUVÊNIO GONDIM DE MEDEIROS.

RELATOR: CICERO EDIVANIO MONTEIRO

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2019.

Cícero Edivanio Monteiro

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria n.º 131/2018

NOTIFICAÇÃO

O Setor da Dívida Ativa do Município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso II do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 93 de 20 de Dezembro de 2013, NOTIFICA os contribuintes relacionados abaixo sobre a inscrição na Dívida Ativa deste Município, devendo estes comparecerem na Sede da Secretaria de Gestão, situada à Praça Dirceu de Figueiredo S/N, Centro, Paço Municipal, no prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da publicação deste Edital, a fim de regularizarem sua situação em relação aos tributos municipais.

O não cumprimento da presente notificação implicará na aplicação das medidas cabíveis, devendo a objeção ser apresentada por escrito, no prazo legal, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Caso já tenham efetuado o pagamento, queiram desconsiderar esta notificação no tocante a cobrança, no entanto, favor apresentarem o(s) recibo(s) de pagamento, para que se procedam com as devidas baixas.

Outrossim, colocamo-nos a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de maio de 2019.

Francisco Derivaldo Gonçalves Lima

Coordenador da Fiscalização

PORTARIA Nº 0384/2019

CONTRIBUÍNTES	CDA Nº	NOTIFICAÇÃO Nº
1 PEDROSA & GOMES IMOBILIARIA LTDA - ME	95 / 2015	1348 / 2015
2 CICERO WAGNER ALVES FEITOSA - ME	100 / 2015	1352 / 2015
3 MARIA ELIANE DE S. ROCHA - ME	119 / 2015	1389 / 2015
4 JONATHAN SILVA PEREIRA DE SOUZA - ME	163 / 2015	1454 / 2015
5 CICERO JOSE DA SILVA	447 / 2015	2640 / 2015
6 MIRNOELY ALVES MENEZES - ME	196 / 2015	1517 / 2015
7 MIRNOELY ALVES MENEZES - ME	207 / 2015	1529 / 2015
8 WASHBUNK EISENHOWER CORDEIRO	187 / 2015	1492 / 2015
9 RAIMUNDO VALTER COSTA	316 / 2015	2141 / 2015
10 DUBOM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLASTICO LTDA - ME	171/2015	1481/2015

11 FLAVILANIO SOBREIRA VILA NOVA - ME	72 / 2015	1311 / 2015
12 EVERALDO SOBREIRA DOS SANTOS	75 / 2015	1307 / 2015
13 FRANCISCO HELIO CRUZ HERCULANO	265 / 2017	106 / 2017
14 AGNALDO FERREIRA DE ALCANTRA	269 / 2017	110 / 2017
15 MARIA JOSE MARCIANA LARANJEIRA DA SILVA	270 / 2017	111 / 2017
16 JOSE AILTON FERREIRA	276 / 2017	98 / 2017
17 ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	278 / 2017	100 / 2017
18 CELSO FERNANDES LOBO	282 / 2017	101 / 2017
19 CELIA MARIA DE MORAIS TAVARES	287 / 2017	105 / 2017
20 CICERO JOSE NASCIMENTO FERREIRA	292 / 2017	129 / 2017
21 EDVANIA FERREIRA FELIX	294 / 2017	127 / 2017
22 PEDRO DANIEL SILVA BERNARDO	296 / 2017	130 / 2017
23 EXPEDITO BATISTA ALVES	297 / 2017	126 / 2017
24 ARLENE LACERDA MARIANO	300 / 2017	123 / 2017
25 ANTONIO PEREIRA SILVA	302 / 2017	150 / 2017
26 FERNANDO LEITE CABRAL	305 / 2017	153 / 2017
27 FRANCISCO DE ARAUJO	306 / 2017	154 / 2017
28 JOSE IRESVAN ARAUJO - ME	308 / 2017	156 / 2017
29 LEANDRO DA SILVA PEREIRA	310 / 2017	158 / 2017
30 MARIANO FELIPE DA SILVA NETO	315 / 2017	172 / 2017
31 ILDELI MIRANDA SOEIRO - ME	321 / 2017	169 / 2017
32 FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	322 / 2017	170 / 2017
33 JEFERSON DOUGLAS DA SILVA	383 / 2018	417 / 2018
34 ROGERIO DE SÁ BARRETO	366 / 2018	399 / 2018
35 ANA MARIA DE MENEZES SANTANA	354 / 2018	387 / 2018
36 ALIESSO FERREIRA DA SILVA	353 / 2018	386 / 2018
37 JAMILLY DANTAS DE ALENCAR	326 / 2018	359 / 2018
38 ALUISIO MENDES DE OLIVEIRA	386 / 2018	419 / 2018
39 JOSE FERNANDES BEZERRA	412 / 2018	447 / 2018
40 CLAUDIO SAMUEL PEREIRA DA SILVA	457 / 2018	492 / 2018
41 FÁBIO CAMPELO DE MELO BRASILEIRO	496 / 2018	534 / 2018
42 INDUVALE - INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	499 / 2018	537 / 2018
43 AGLAIDES FALCAO LOSSIO COUTO	501 / 2018	539 / 2018
44 DANIEL BRINGEL MATOS	494 / 2018	532 / 2018
45 FRANCISCO DE ASSIS MARIFRAN SILVA	493 / 2018	531 / 2018
46 CLAUDIMIR LIMA MOTA	492 / 2018	530 / 2018
47 MARIA REGINA GONDIM MACHADO	487 / 2018	525 / 2018
48 JOSE ABELITO SAMPAIO JUNIOR	484 / 2018	522 / 2018
49 LUIZ ALVES DANTAS	482 / 2018	521 / 2018
50 ANTONIO CLEITIVAN MOTA LUCIANO	479 / 2018	517 / 2018
51 ALUIZIO CIRILO DE SOUZA	476 / 2018	514 / 2018

52	FERNANDO CESAR TAVARES ARAUJO DE MEDEIROS	475 / 2018	510 / 2018	93	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	871 / 2018	912 / 2018
53	THIAGO SOBREIRA CAMILO TELES DE MENEZES	465 / 2018	499 / 2018	94	CICERO CASSIANO DE SOUSA	879 / 2018	920 / 2018
54	ANTONIO TEIXEIRA MATOS	462 / 2018	497 / 2018	95	MARIA NEIDE MACHADO	881 / 2018	922 / 2018
55	PAULO DE TARSO CANDIDO TRIGUEIRO	460 / 2018	495 / 2018	96	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO	358 / 2018	391 / 2018
56	DARLLA MOTA JATAY - EPP	444 / 2018	479 / 2018	97	VERIDIANO TAVARES DE SALES	356 / 2018	389 / 2018
57	FRANCISCO GONCALVES PINHEIRO	443 / 2018	478 / 2018	98	YARA MARIA DE ALENCAR TAVARES	351 / 2018	384 / 2018
58	MARCIAL FERREIRA NUNES	442 / 2018	476 / 2018	99	PAULO SERGIO SILVA	343 / 2018	376 / 2018
59	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO	438 / 2018	473 / 2018	100	FRANCISCO ROBERIO PALACIO DUARTE	336 / 2018	369 / 2018
60	RT SERV. DE TERRAPLAN. LOC. DE MAQ. E EQUIP. LTDA - ME	437/2018	472/2018	101	REGINALDO ALVES DE FREITAS	333 / 2018	366 / 2018
61	ELIAS LUIZ DE MEDEIROS	430 / 2018	465 / 2018	102	FRANCISCO DE PAULO FELIX DA SILVA	323 / 2018	356 / 2018
62	CICERO LEITE DE ARAUJO	421 / 2018	457 / 2018	103	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	322 / 2018	355 / 2018
63	ASSIS MARTINS DE SOUSA	410 / 2018	445 / 2018	104	ANTONIO HELIO RODRIGUES CHAVES	320 / 2018	353 / 2018
64	JOSE PEDRO DE SANTANA	406 / 2018	441 / 2018	105	PATRICIA RODRIGUES DA CRUZ	315 / 2018	349 / 2018
65	GIORDANIO FERREIRA SAMPAIO	405 / 2018	439 / 2018	106	EPONINE DE VASCONCELOS MASCARENHAS	314 / 2018	347 / 2018
66	LAURO LOPES	399 / 2018	434 / 2018	107	HILDEBERTO MENDONCA E SILVA	310 / 2018	343 / 2018
67	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	397 / 2018	432 / 2018	108	CISJOL - COMERCIO DE IMOVEIS SÃO JOSE LTDA	307 / 2018	340 / 2018
68	FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA	391 / 2018	426 / 2018	109	NILSON BENTO DA SILVA	302 / 2018	334 / 2018
69	MATILDE MARIA M. DE OLIVEIRA	389 / 2018	423 / 2018	110	MARIA OLIVEIRA SANTOS	290 / 2018	321 / 2018
70	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA	382 / 2018	416 / 2018	111	PELUZIO CICERO XAVIER DE FIGUEIREDO	288 / 2018	319 / 2018
71	ANIBAL COUTO GONDIM	381 / 2018	415 / 2018	112	LUIZ EDUARDO RIBEIRO VANDERLEY	282 / 2018	313 / 2018
72	FRANCISCO ALBECIO MORAIS BORGES	378 / 2018	411 / 2018	113	JOSE PEREIRA CRUZ	279 / 2018	310 / 2018
73	FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO	371 / 2018	371 / 2018	114	MOACIR JOSE DOS SANTOS	273 / 2018	303 / 2018
74	DEUSDEDIT ALVES DE SOUZA	367 / 2018	400 / 2018	115	LIVINA OLEOS E DERIVADOS DO NORDESTE LTDA	271 / 2018	512 / 2018
75	ANTONIO CLAUDIO SA BARRETO COUTO	504 / 2018	542 / 2018	116	FRANCISCO ANCHIETA DE MELO	263 / 2018	294 / 2018
76	ROBSON FRANCELINO FERREIRA	506 / 2018	544 / 2018	117	EDMUNDO MORAIS	256 / 2018	286 / 2018
77	EDVAN LIMEIRA FREITAS DINIZ	724 / 2018	762 / 2018	118	EDNALDO DE SOUSA LOBO	254 / 2018	284 / 2018
78	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA NETO	772 / 2018	810 / 2018	119	ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO	250 / 2018	280 / 2018
79	OTILIO DE ALMEIDA MAGALHAES	774 / 2018	812 / 2018	120	SD RACOES EIRELI ME	248 / 2018	276 / 2018
80	ZUILO BORGES E SILVA	781 / 2018	819 / 2018	121	FRANCISCO ALDIR DE SOUZA COSTA	244 / 2018	274 / 2018
81	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	788 / 2018	829 / 2018	122	JOSE FIRMINO NETO	242 / 2018	272 / 2018
82	MARIA MOURA BORGES BARBOSA	795 / 2018	836 / 2018	123	BOMCAL IND. DE TINTAS DO NORDESTE	236 / 2018	266 / 2018
83	CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO E IRMA	810 / 2018	852 / 2018	124	ALEXSANDRO SANTOS MORAIS BORGES	234 / 2018	267 / 2018
84	FRANCISCA SERAFIM COELHO	815 / 2018	857 / 2018	125	ROSILANE VIANA FLORES	232 / 2018	261 / 2018
85	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS	818 / 2018	860 / 2018	126	FRANCISCO EGIDIO DE SOUSA	231 / 2018	262 / 2018
86	FRANCISCO ALVES DE MORAES	823 / 2018	864 / 2018	127	ESPOLIO DE GENESIO FERREIRA DE MATOS	226 / 2018	256 / 2018
87	HUEDO GONCALVES DE OLIVEIRA	828 / 2018	869 / 2018	128	CLAUDIO FEIJO GONDIM	272 / 2018	272 / 2018
88	MARIA LINDA DE SOUZA	831 / 2018	872 / 2018	129	COOPERATIVA DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO CARIRI	15/2018	16/2018
89	JOSE JOSIMAR MIRANDA	840 / 2018	881 / 2018	130	FRANCISCO DUARTE NETO	338 / 2018	371 / 2018
90	JOSE EDILANIO DE ARAUJO CAETANO	846 / 2018	887 / 2018	131	RICHARD DE ALCANTARA BEZERRA	897 / 2018	940 / 2018
91	JUCENEUDA MARIA P. GRANGEIRO	854 / 2018	895 / 2018	132	RAUL COELHO DE SA	988 / 2018	1032 / 2018
92	SILVANIA ARAGAO MONTEIRO	866 / 2018	904 / 2018	133	NATASHA TAYS LEITE TELES FEITOSA	992 / 2018	1035 / 2018

134 ANSELMO JOSE DE LIMA 1062 / 2018 1105 / 2018

135 MARCELO VEIRA DE FARIAS 1266 / 2018 1314 / 2018

Juazeiro do Norte - CE, 20 de maio de 2019.

Francisco Derivaldo Gonçalves Lima

Coordenador da Fiscalização

PORTARIA Nº 0384/2019

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 125/2019

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do recadastramento dos servidores públicos e ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2016, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO, as denúncias amplamente divulgadas na imprensa quanto a existência de “servidores fantasmas” na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

CONSIDERANDO, o disposto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e atualização de todos os dados dos servidores e ocupantes de cargos comissionados junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

CONSIDERANDO, a grande quantidade de demanda junto ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, o prazo estipulado na Portaria nº 76/2019, até o dia 05 do mês de JUNHO de 2019, a fim de procederem

os interessados o recadastramento funcional junto ao Setor de Recursos Humanos, sob pena de não o fazendo, os vencimentos serão suspensos imediatamente e posterior exoneração de Assessores do Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (27) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2019.03.01.1. Partes: a CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE e CARLOS ALBERTO FERNANDES LOBO e CLÁUDIA MACÊDO LEITE LOBO. Objeto: Locações de Imóveis, 04 (quatro) salas 101,102,103 e 104, localizadas no Prédio na Rua Padre Cícero, nº 334, 1º Andar, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, destinadas ao funcionamento do anexo administrativo do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ R\$ 8.029,98 (OITO MIL E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Vigência do Contrato: 28 de fevereiro de 2019

Signatários: Rubens Darlan De Moraes Lobo e Carlos Alberto Fernandes Lobo/Cláudia Macêdo Leite Lobo

Juazeiro do Norte/CE, 03 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2019.02.28.1. Partes: a CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE e CARLOS ALBERTO FERNANDES LOBO e CLÁUDIA MACÊDO LEITE LOBO. Objeto: Locações de Imóveis, 04 (quatro) salas 101,102,103 e 104, localizadas no Prédio na Rua Padre Cícero, nº 334, 1º Andar, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, destinadas ao funcionamento do anexo administrativo do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total: R\$ R\$ 8.029,98 (OITO MIL E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Vigência do Contrato: 30 de abril de 2019

Signatários: Rubens Darlan De Moraes Lobo e Carlos Alberto Fernandes Lobo/Cláudia Macêdo Leite Lobo
Juazeiro do Norte/CE, 01 de março de 2019

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.05.07.02-SEAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SECULT Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, com Valor Total R\$: 7.986,00, Dotação Orçamentária: 1001 20 122 0002 2 116, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Signatário: Romão Nunes de França, e do outro lado à empresa CELMA PEREIRA DOS SANTOS-EPP, representada pelo Sr. João Cosmo de Brito. Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses. Data do Contrato: 07 de maio de 2019.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Interino de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, em virtude de alteração no número de salas e consequentemente área total locada, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, julgou por bem REVOGAR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019-SEDUC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 09 SALAS DA FACULDADE PITÁGORAS, QUE SERÃO OCUPADAS PELOS ALUNOS DOS 1ºS AOS 5ºS ANOS DA ESCOLA INTEGRADORA EMEF MARIO DA SILVA BEM, NO TOTAL DE 719 (SETECENTOS E DEZENOVE) ALUNOS, COMPREENDIDOS EM 03 (TRÊS) TURNOS: 247 ALUNOS (09 TURMAS), MANHÃ (07:00/10:00 HM); 151 ALUNOS (06 TURMAS); INTERMEDIÁRIO (10:30/13:30 HM) E 321 ALUNOS (09 TURMAS), TARDE (14:00/17:00HM) SITUADO NA AV. PADRE CICERO, 3917, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-SEDEST

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.24.01 – Órgão Gerenciador:

Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresas Detentora do Registro de Preços: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, vencedor do item 01 pelo valor de transação de R\$ 0,01 (Um centavo) e MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, vencedor do item 02 pelo valor de transação de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2019 - SEDEST. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho – Francisco Sandoval Barreto de Alencar. Representante das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Enaldo Fonseca Sarmiento e Ana Maria Rolim De Sousa Norões Tavares. Data da assinatura: 24 de maio de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-SESAU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.27.01 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentora do Registro de Preços: CELMA PEREIRA DOS SANTOS-EPP. Valor Total: R\$ 330.131,00 (Trezentos e trinta mil cento e trinta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2019 - SESAU. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Francimones Rolim de Albuquerque. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: P/P Waldson Pereira Brito. Data da assinatura: 27 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho, interinamente

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Isaac Daniel Lima Monteiro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

